



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 68 de 01 de fevereiro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 12 (doze) meses de licença prêmio ao servidor, **GERSON BARCELLOS TARRADT**, matrícula nº. 10.337, na função de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 12.721/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de fevereiro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**